



Santarém, 25 de outubro de 2019.

DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 52/2019

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO PARÁ (CDP), no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Empresa e;

CONSIDERANDO os termos da CI/DIRPRE nº 78/2019, de 18/10/2019;

CONSIDERANDO decisão do CONSAD 500ª R.O, de 24 e 25/10/2019;

POR UNANIMIDADE

DELIBERA:

I- Aprovar a prorrogação do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) 2017/2019 por mais 30 (trinta) dias.

LUIZ OSMAR SCARDELLI JÚNIOR
Presidente do CONSAD/CDP